



CHAMADA PÚBLICA DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEMTI ARISTARCO CARDOSO, SITUADA NA CIDADE DE PORTEIRA – CE.

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 20**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e CONSIDERANDO que a chamada pública divulgada no dia **17/01/2021**, ao banco de gestores instituído pela Portaria Nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, não obteve êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola **EEMTI ARISTARCO CARDOSO, SITUADA NA CIDADE DE PORTEIRA – CE**, torna pública esta CHAMADA para o processo e escolha e indicação de **DIRETOR ESCOLAR** da referida escola.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de **DIRETOR ESCOLAR** da escola constante no Anexo I, **professores da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado**.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a *inscrição online* por meio do e-mail: **crede20-s1@prof.ce.gov.br**, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato **PDF**, **especificando o assunto “Inscrição – Chamada Pública para Coordenador Escolar da EEMTI ARISTARCO CARDOSO”**. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: **(88) 3531 - 4836, (88) 3557 – 1431**.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **21/03/2022 até às 23:59h do dia 30/03/2022**.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve enviar junto à inscrição:

a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.

b) Fotocópia de documento de identidade.

c) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2(dois) anos, preferencialmente, no Ensino Médio.



d) Curriculum Vitae devidamente comprovado.

e) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores;

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **DIRETOR ESCOLAR** da **EEMTI ARISTARCO CARDOSO** constante no Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE 20**.

2.2 O processo de escolha constará de duas etapas:

a) A primeira etapa compreenderá análise de Curriculum Vitae, valendo 50 (cinquenta) pontos.

b) A segunda etapa consistirá de entrevista valendo 50 (cinquenta) pontos.

2.3 A entrevista será realizada presencialmente na **CREDE 20**, no dia **01 de abril de 2022**, conforme agendamento prévio.

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Certificado de conclusão de Doutorado. (15 pontos)

b) Certificado de conclusão de Mestrado. (12 pontos)

c) Certificado de conclusão de Especialização, limitando-se a 1(um) curso. (10 pontos)

d) Certificado de conclusão de Graduação, limitando-se a 1(um) curso. (08 pontos).

e) Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2(dois) anos, limitando-se a cinco anos, sendo 1(um) ponto por cada ano. (05 pontos).

2.5 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (10 pontos)

b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (10 pontos)

c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (10 pontos)

d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (15 pontos)

e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (05 pontos)

2.6 Estará apto ao cargo de **DIRETOR ESCOLAR** o candidato que obtiver, no mínimo, 60 pontos considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e entrevista.

2.7 No caso de mais de um candidato apto, será indicado ao cargo de **DIRETOR ESCOLAR** aquele que obtiver a maior pontuação.



2.8 A divulgação do resultado será no dia **31 de março de 2022**, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e na página eletrônica **CREDE 20**: <http://www.crede20.seduc.ce.gov.br>.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **DIRETOR ESCOLAR** o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **DIRETOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto Nº 32.426 de 21 de novembro de 2017. Todas as turmas, presencialmente.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 20** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

3.5 O cronograma de todas as atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrições	21/03/2022 a 30/03/2022
Resultado das inscrições e horário de entrevista	31/03/2022
Entrevista dos candidatos	01/04/2020
Resultado final	01/04/2022

Antonio Roberto de Araujo Sousa
Coordenador da crede 20

Brejo Santo-CE, 21 de março de 2022.



CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS DE DIRETOR ESCOLAR

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Porteiras	EEMTI Aristarco Cardoso	R: Expedito Alves Santana, s/n – Centro – Porteiras - CE	01



CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASC: _____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____ - _____

TEL.RES: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

RG: _____ ORG.EXP.: _____ CPF: _____

PIS/PASEP _____

_____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)